



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO TENENTE CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO HILTON MARTINS LAUREANO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao Tenente Coronel do Exército Brasileiro Hilton Martins Laureano da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui elevado reconhecimento a uma trajetória marcada pela atuação firme e estratégica, pela liderança, disciplina e pelo compromisso com os valores do Exército Brasileiro.

No exercício do Comando do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, evidencia notável capacidade de comando, conduzindo sua tropa com excelência no cumprimento das missões institucionais, com destaque para as atividades de engenharia que contribuem diretamente para o desenvolvimento da infraestrutura e o apoio às ações de interesse público.

A presente homenagem reveste-se de especial significado por ocasião das comemorações dos 378 anos do Exército Brasileiro, instituição permanente e indispensável à soberania nacional, cuja origem remonta à histórica Batalha dos Guararapes, em 1648, marco fundador da identidade e do espírito de nação, onde nasceram os valores que, até os dias atuais, sustentam a Força Terrestre brasileira.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu elevado respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pela honrosa e indispensável contribuição à proteção da sociedade brasileira, ao desenvolvimento nacional, à manutenção da ordem e à garantia da paz social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

